



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Indicação nº 039/2014

Autor: Vereadora Aldicea Charles Mattar.

09/10/2014 08:04:2014 (000109) - C A M A R A M U N I C I P A L D E S U M I D O U R O

ALDICEA CHARLES MATTAR, Vereadora, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no Artigo 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, apresentar a presente

INDICAÇÃO,

esperando que a mesma, na forma estabelecida no artigo 126 do Regimento desta Casa, seja recebida por Vossa Excelência, lida em Plenário no expediente dos Vereadores e, posteriormente encaminhada ao Prefeito Municipal de Sumidouro, pelas razões que passa a expor:

A subscritora da presente Indicação foi procurada por vários moradores da localidade de LAMBARÍ, os quais relatam as dificuldades dos cidadãos sumidourenses que por lá residem e trabalham, tendo em vista o estado precário de uma pequena estrada, que liga a localidade até a estrada RJ 148, nas proximidades do Mercado de Daniel (pimpolho), localizado às suas margens.

REFERIDA RUA É DE TERRA BATIDA, TEM POUCOS METROS DE EXTENSÃO E ESTÁ LOCALIZADA EXATAMENTE ENTRE A RUA PEDRO JOSÉ CHERMOUTH E A ESTRADA ASFÁLTICA SUMIDOURO – NOVA FRIBURGO, RJ 148, AO LADO DO MERCADO DO DANIEL (CONHECIDO POR PIMPOLHO).

A pequena rua é muito íngreme e está em péssimo estado de conservação, entretanto, sua localização estratégica em muito colabora com o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

tráfego dos moradores de LAMBARÍ e também é de vital importância para escoamento de produção agrícola e pecuária.

Assim, a Vereadora subscritora da presente, visando o interesse público e a necessidade de se minimizar os problemas dos sumidourenses da região de LAMBARÍ solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, com a urgência que o caso requer, adote as medidas necessárias no sentido de ser feita uma manutenção na rua citada nesta indicação, promovendo seu alargamento e encaibramento, porém, sugere que num futuro próximo, seja a referida rua calçada com paralelepípedos.

Sumidouro, 07 de abril de 2014.


ALDICEA CHARLES MATTAR
VEREADORA



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO.

Aldicea Charles Mattar, Vereadora autora da Indicação nº019/2014, incluída na Ordem do Dia da sessão ordinária a ser realizada nesta data ((14/04/2014)), vem, nos termos Estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar sua retirada, requerendo, por fim que a referida indicação seja devolvida a solicitante.

Sumidouro, 14 de abril de 2014.


ALDICEA CHARLES MATTAR
VEREADORA

15:38 14/04/2014 08:01:15 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO